



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# BOS

# Boletim Oficial do Município de Seropédica

Edição nº 1.270 - Ano VI - Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 24 de Março de 2023

## PODER EXECUTIVO

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

### SECRETARIAS

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DE VEREADORES

#### MESA DIRETORA

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

# Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

## SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	5
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.....	5

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 158/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO **442/2023**, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2794/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato nº **442/2023**, referente ao processo administrativo nº **2794/2023**.

- 1) ISAAC SEGOVEA DE OLIVEIRA- MATR.18566 – GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO;
- 2) FABIANO GASPAR LOPES - MATR.17612 – ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 150/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **JULIANA DOS SANTOS MINELI DE OLIVEIRA**, matrícula **15316**, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR DOC II 40 HORAS** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos a partir de **09/03/2023**, conforme processo nº **1786/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 151/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula **3134**, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos a partir de **09/03/2023**, conforme processo nº **3305/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 149/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o(a) servidor(a) efetivo(a) **ANAPAULA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula **11871**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A)** para **INSPETOR DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos a partir de **09/03/2023**, conforme processo nº **3685/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0153 DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **RAQUEL MOREIRA DA COSTA**, matrícula n.º **13470**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 2.400 (dois mil e quatrocentos) dias** para fins de aposentadoria, conforme processo n.º **3858/2023**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 0160 DE 23 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a **Portaria de Averbação nº. 0479 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no B.O do dia 03/03/22 – fls. 02 - edição n.º 934**, em nome de **EMILIA RIBEIRO MARINHO**, matrícula n.º **0562**, lotada (o) na Secretaria de Educação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 161/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **RICARDO AMORIM FARIA**, matrícula **12875**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **ZELADOR (A) ESCOLAR**, em caráter definitivo, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos a partir de **16/03/2023**, conforme processo nº **19664/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 182 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **SONIA CRISTINA SOUTO CARDOSO**, matrícula nº. **13568**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde(cedida), **30** (trinta) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **05/03/2023** e com término em **03/04/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15746/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 183 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº. **14677**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **16120/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 184 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ANA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula nº. **11270**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15335/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 185 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **LIZANEA DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº. **2977** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **17700/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 186 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **CRISTIANE DA SILVA FORTUNATO**, matrícula nº. **13453**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **14711/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 187 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **CATIA ROGERIA DA SILVA PEÇANHA MARTINS**, matrícula nº. **13398**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15848/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 188 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a), **KELLY CRISTINA BERNARDES DE FREITAS DA SILVA**, matrícula nº. **3470**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15543/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 189 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ERICA ROSANE DA SILVA**, matrícula nº. **15144** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15551/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 190 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **CLAUDIA MARIA DO CARMO SOUSA**, matrícula nº. **11284** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **17342/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 191 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **LUCINETE RANGEL CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº. **11885** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **16897/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 192 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **CONCEIÇÃO DE FATIMA**

**TEIXEIRA MOTONIO**, matrícula nº. **0264** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **16191/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 193 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **DAYANNE ROSA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº. **14770** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **16742/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 194 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **TALITA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº. **12671** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **17410/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 195 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que

dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **APARECIDA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **0414** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15625/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 196 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº. **14083** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15838/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 197 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ELAINE MOREIRA XAVIER SOUZA**, matrícula nº. **11383**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2023** e com término em **01/07/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15755/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

## SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

**Proc. 000012.1.7-2023. Portaria nº 88/2023.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora IVANILDA CALMEIRÃO DOS SANTOS, mat. 03438, Ajudante Geral, com fulcro no art. 40, § 1º, I da CRFB/1988 com redação dada pela E.C. nº 103/2019, c/c art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, ficando seu benefício fixado em R\$ 897,32, conforme Proc. 000012.1.7-2023.

Art. 2º O benefício será reavaliado nos termos do art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, a cada dois anos conforme determina a Instrução Normativa nº 03/2022, até que a beneficiária complete 60 anos de idade, limite para reversão conforme art. 28 da Lei Municipal nº 011/1997.

Art. 3º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2023 (data do laudo médico incapacitante).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

## ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

### TERMO DE COMPROMISSO AO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

O município de SEROPÉDICA/RJ, integrante da região turística BAIXADA VERDE, por meio de seu (a) Prefeito (a) Municipal LUCAS DUTRA DOS SANTOS, de seu dirigente responsável pela pasta de turismo MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO, CPF nº 074xxxx705 e de seu Presidente do Conselho Municipal de Turismo CINTIA PENA FREITAS (PRESIDENTE INTERINO), CPF nº 030xxxx783, adere formalmente ao Programa de Regionalização do Turismo, comprometendo-se a:

- 1) Fazer parte e participar ativamente da Instância de Governança Regional.
- 2) Indicar um Interlocutor municipal titular e um suplente responsável pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo.
- 3) Manter o Conselho Municipal de Turismo ativo.
- 4) Elaborar, caso não exista, ou atualizar o planejamento estratégico municipal do turismo, integrando-o ao da região turística.
- 5) Apoiar o desenvolvimento do turismo regional, em cooperação com os demais municípios da região turística.
- 6) Manter as informações atualizadas junto a Instância de Governança Regional - IGR e ao Órgão Estadual de Turismo

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Mônica Ribeiro Figueiredo  
Secretária de Turismo e Cultura  
Métrica: 19.170

Seropédica, 23 de março de 2023.  
Cintia Pena Freitas  
Presidente Interino do COMTUR



### ATESTADO

Eu, LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito (a) do Município de SEROPÉDICA/RJ, atesto que o (a) Sr. (a) MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO é o (a) dirigente responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, conforme PORTARIA Nº 133/2022 de 08 de fevereiro de 2022.

Seropédica, 21 de março de 2023.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

### TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

A região turística BAIXADA VERDE, por meio da Instância de Governança Regional BAIXADA VERDE, representada por MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO, CPF nº 074. XXXXX. 705 adere formalmente ao Programa de Regionalização do Turismo, comprometendo-se a:

- 1) Institucionalizar ou reativar a Instância de Governança Regional.
- 2) Indicar um Interlocutor Regional titular e um suplente responsável pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo
- 3) Apoiar o desenvolvimento do turismo regional, reunindo esforços dos municípios da região turística.
- 4) Elaborar ou atualizar o Planejamento Estratégico Regional de Turismo.
- 5) Acompanhar os colegiados municipais de turismo da região.
- 6) Manter as informações atualizadas junto ao Programa de Regionalização do Turismo – PRT e ao Órgão Estadual.

Seropédica, 21 de março de 2023.

Mônica Ribeiro Figueiredo  
Secretária de Turismo e Cultura  
Métrica: 19.170

MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA /IGR BAIXADA VERDE



### Ata da sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Seropédica

#### Pauta- Memorial COMTUR/ Mtur SeTur /Fundo Municipal de Turismo e Retomada dos GTS.

Ata da sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Seropédica, realizada aos dias vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, iniciada às quatorze horas e dez minutos na Casa do Atesão, situada a BR 465-km 47-Ecologia, com a presença dos Convidados Magda Queiroz- Colégio Técnico da Universidade Rural (CTUR), Laerte Alves das Chagas –Secretaria de Agronegócios e Eduardo Meirelles, Subsecretário de turismo, os conselheiros Cintia Pena Freitas, Gilberto Luiz Evaristo dos Santos e Rosana Ribeiro. Iniciando a reunião com a pauta inserção das demais secretarias: Agronegócios, Governo e Planejamento e ACIAPS e CTUR com novas cadeiras atlando assim a lei que o institui. Haverá também junto com a abertura de novas cadeiras eleição á Presidência do Conselho, que hoje é representado pela Vice-Presidente. O segmento que mais se destacou e que contou com a ajuda deste Conselho

foi o Artesanato, que ganhou um centro de referência e teve várias edições da feira Amorarte ao longo do ano. Fica então decidido que será convocada uma extraordinária para eleição da presidência do Conselho. Próxima pauta, fundo municipal. A Isabel da ACIAPS como nova conselheira e contadora, irá auxiliar quanto a criação do Fundo Municipal de Turismo para arrecadar recursos para desenvolver os projetos voltados para o setor. Um dos projetos da Secretaria de turismo e cultura em parceria com o conselho e secretaria de governo é o resgate da Casa de Pedra, assim como a fábrica de fabrinha ambas no bairro fonte limpa, que foi colocado em pauta. A casa de pedra foi construída para o armazenamento de ouro por volta do século XVII. As mesmas se encontram em posse de terceiros. São locais de relevado valor histórico. A fazenda noruega e a fazenda do "Marum" também estão sendo analisados. O fundo será uma forma de custeio de obras para reerguer esses espaços. Membros do conselho fizeram uma visita a esses locais junto com a UFRRJ e secretaria de turismo para trabalho de campo do Inventário da oferta turística do Município, em breve será lançado e servirá como um documento norteador para o desenvolvimento de políticas e ações para a atividade. Próxima pauta, Memorial COMTUR. Foi elaborado um documento nestes um ano e meio de conselho ativo com informações dos trabalhos que o conselho

comtur.seropedica.rj@gmail.com



desenvolveu neste período, as parcerias e ações firmadas com outras secretarias, participação em eventos e outros trabalhos. O memorial está disponível em <comturseropedica/instagram>. Para finalizar a reunião alguns informes da Secretaria de turismo do Estado sobre a atualização do Mapa do turismo brasileiro divulgado na data de ontem com prazo de um mês para inserção de novos documentos no SISMAPA. Mais um informe, uma reunião que a Secretaria de Turismo e cultura teve com a SeTur, ICMBio, rede e trilhas para a implementação de um projeto chamado "trilhas de longo curso" que são trilhas exclusivas a serem implantadas em unidades de Conservação, e no Município FLONA receberia o projeto. A ideia da trilha além de trabalhar a educação ambiental é trabalhar o pertencimento e o resgate histórico através de uma trilha sensorial. O projeto visa interligar os municípios da Baixada Verde. Nada mais a tratar, a reunião se encerra às quinze horas e cinco minutos. Por estarem de acordo, assinam a ata.

Conselheiros:

Cintia Pena Freitas-Vice- presidente

Rosana Ribeiro dos Santos-Secretária

Gilberto Luiz Evaristo dos Santos

comtur.seropedica.rj@gmail.com



**Ata da terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Seropédica-COMTUR**

**Pauta: Calendário 2023/ Eventos 2023/ Memorial COMTUR**

Ata da terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Seropédica, realizada ao dia quatorze de dezembro de dois mil e dois às quatorze horas e vinte e cinco minutos presencialmente na Casa do Artesão, situada à Avenida Ministro Fernando Costa. Km 47- Ecologia, registrando a presença dos convidados Laerte Alves das Chagas, da Secretaria de Agronegócio, Magda Queiroz do CTUR e Isabel Vasconcelos, Presidente da ACIAPS e os Conselheiros Cintia Pena Freitas, Rosana Ribeiro dos Santos e Thays de Oliveira Marcelino. Pauta inicial, calendário das reuniões ordinárias. Em acordo foi definido as datas de vinte e oito de fevereiro, vinte e três de maio, vinte e quatro de agosto e vinte e três de novembro do corrente ano, reuniões trimestrais que serão realizadas sempre na Casa do Artesão no horário de quatorze horas e convocados seus membros para extraordinária, sempre que necessário. Os convidados da reunião do dia serão possíveis candidatos a nova composição do conselho e foram convidados para entender um pouco do processo e construção do trabalho do COMTUR, os objetivos que ele visa alcançar e as parcerias que são necessárias criar. Já definido em reuniões anteriores, serão abertas novas cadeiras através de edital para a sociedade civil e novas cadeiras governamental. Será feito convites a algumas secretarias como governo e planejamento visando um maior engajamento e união do poder público e privado para o desenvolvimento da atividade turística no Município. Essa união é importante pois o conselho necessita de mais agentes para a criação do Plano Municipal de turismo e Fundo Municipal e assim tirar os projetos do papel. As parcerias firmadas serão importantes também para a criação do Fórum de turismo e outras ações voltadas para o setor. Voltamos a falar da abertura de edital para a presidência do Conselho assim que for alterada a lei que o institui. Informes: representantes da secretaria de turismo foram ontem ao lançamento do Plano estratégico Rio+10. O documento norteador dos destinos turísticos fluminense pelos próximos 10 anos. Outro informe é a publicação do memorial descritivo que foi elaborado com o intuito de ser um instrumento de trabalho do Conselho e divulgação das suas ações e terá ampla

comtur.seropedica.rj@gmail.com



divulgação. No mês de setembro equipe da IGR baixada verde fará um Famtour no Município. O Famtour consiste em conhecer os produtos e serviços turísticos de um destino. A reunião se encerra às quinze horas e onze minutos e por estarem de acordo assinam a ata.

Conselheiros:

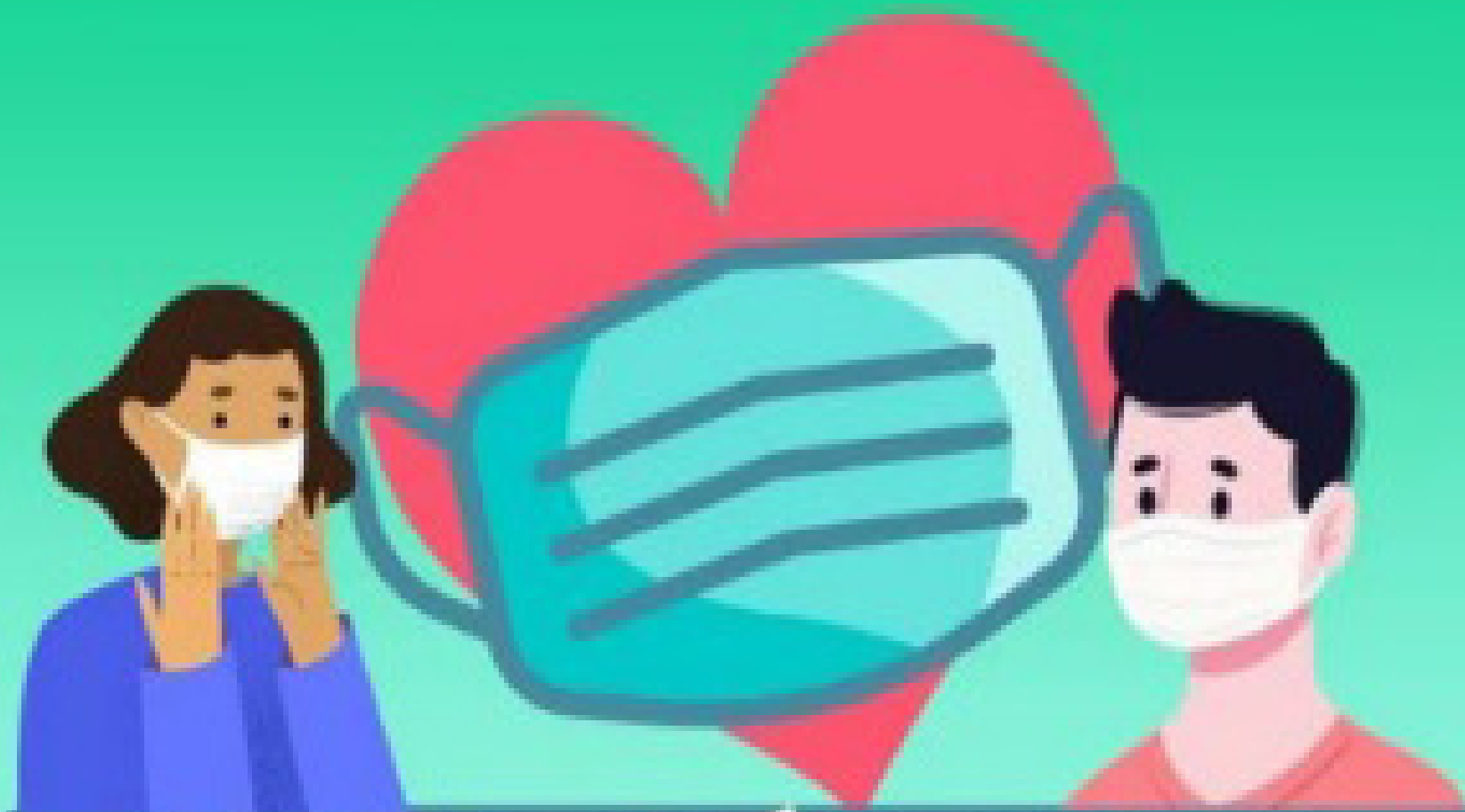
Cintia Pena Freitas-Vice-presidente

Rosana Ribeiro dos Santos-Secretária

Thays De Oliveira Marcelino

comtur.seropedica.rj@gmail.com

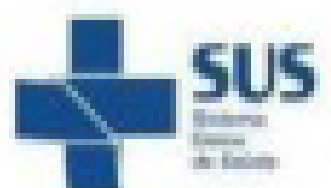
O NOVO TEMPO É AGORA



especial@seropedica.br

**USAR MÁSCARA  
É UM ATO DE  
AMOR À VIDA**

#SeropédicaNaLutaContraACovid19



**Ajude-nos a manter  
a cidade limpa,  
não jogue  
lixo nas ruas!  
A população  
agradece.**